



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 34385/2026

Validade: 22/09/2026

<b>Razão social:</b> QUADRAT INCORPORACAO E GEOTECNOLOGIAS LTDA		<b>CNPJ:</b> 45.905.226/0001-70
<b>Num. Registro:</b> 83131	<b>Data do Registro:</b> 01/11/2023	<b>Capital Social:</b> R\$ 50.000,00
<b>Endereço:</b> RUA PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 2123, SALA 08, SAO PEDRO		<b>CEP:</b> 83005-030
<b>Cidade:</b> SAO JOSE DOS PINHAIS-PR		
<b>Nº da Alteração Contratual:</b> 1	<b>Data da última alteração:</b> 04/10/2023	
<b>Objetivo Social:</b> incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios e construção de casas, edifícios, sobrados e outros tipos de construção comerciais, residenciais e rurais, serviços de engenharia, administração de obras, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente e serviços de cartografia, topografia e geodésia.		
<b>Restrição de atividade:</b> As atividades técnicas devem estar circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos.		

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 45.905.226/0001-70**

**NOME CIVIL: CARLOS HENRIQUE SIELSKI MARQUARDT**

Carteira: PR-65783/D - Data de expedição: 21/02/2002

Desde 01/11/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**NOME CIVIL: GABRIEL PEREIRA WEIRICH GOMES DOS SANTOS**

Carteira: PR-208311/D - Data de expedição: 06/12/2022

Desde 01/03/2024 - Carga horária: 2h

Desde 01/11/2023 até 07/12/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO E AGRIMENSOR** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO E AGRIMENSOR** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 3º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO E AGRIMENSOR** - Situação: Regular



---

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º

---

**Para fins de: Concorrências**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 100948/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/03/2026 13:20:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.